



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 213 / 2023
Rub. <i>[assinatura]</i> fls. 1330

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

PROCESSO:213/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO

Em decorrência de falha material, o documento acostado nos autos do processo 213/2023 às fls. 1328 a 1330, foi submetido à publicação no dia 30 de novembro de 2023, ano V nº 223, fl 7, contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: Valor da Contratação: R\$ 8.294.400,00 (Oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos reais).

Leia-se: Valor da Contratação: R\$ 7.994.700,00 (Sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos reais).

Onde se lê: Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMTRANS N.º 094/2023 - PMI, datado de 07/11/2023, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa ELITE TURÍSTICA LTDA a iniciar a execução dos serviços objeto do contrato das Linhas: Manilha x Engenho Velho, a partir de 27/11/2023 conforme grade e itinerários em anexo.

Leia-se: Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMTRANS N.º 100/2023 - PMI, datado de 27/11/2023, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa ELITE TURÍSTICA LTDA a iniciar a execução dos serviços objeto do contrato da Linha: Manilha x Engenho Velho, a partir de 27/11/2023 conforme grade e itinerários em anexo.

Atenciosamente,

Itaboraí, 08 de dezembro de 2023.

[assinatura]
08 DE DEZEMBRO DE 2023
no DOE-ITA, edição nº 229.010V
[assinatura]
08/12/2023

[assinatura]
Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Transporte
Matrícula 51.608